



OK

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o processo TRT Nº MA-675/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Dr. **JOÃO DE FREITAS FERREIRA**, Juiz Presidente da JCJ de Itacoatiara, um quinquênio (o terceiro) de gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a contar de 14/06/94.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Arquivado em 13/09/94